





# EDITAL nº 16/2025, de 26 de setembro de 2025

A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL TENENTE AVIADOR GUSTAVO KLUG, município de PIRASSUNUNGA, atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 72 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO CURSO TÉCNICO PARA O 3º MÓDULO EM ENFERMAGEM, para o 1º SEMESTRE DE 2026.

# I - Das Disposições Preliminares

- 1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados nos cursos técnicos na Etec. A inscrição, participação e mesmo aprovação neste processo NÃO GARANTE a matricula no curso.
- 2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas em:
- 2.1. cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;
- 2.2. estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos profissionais extracurriculares);
- 2.3. no trabalho;
- 3. A avaliação terá caráter eliminatório e classificatório para o itinerário formativo previsto no Plano de Curso da Habilitação Profissional **de Técnico em Enfermagem**.

## II - Das Inscrições

- 1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de **20/10/2025** a **14/11/2025**, na Secretaria da Etec Tenente Aviador Gustavo Klug, no horário das 8h às 17h, no Prédio I, Avenida Padre Antônio Van Ess, 1925, Jardim Petrópolis.
- 2. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- 2.1. Requerimento próprio fornecido pela Escola, completamente preenchido;
- 2.2. Autoavaliação Documento disponível no site www.etecpirassununga.com.br: Relatar o conhecimento e/ou vivência e/ou experiência na área. (Baixar, preencher de forma manuscrita ou digitada, assinar e apresentar junto com os demais documentos).:
- 2.3. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);
- 2.4. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado na 2.ª ou 3.ª série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2(duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);
- 2.5. Declaração da escola de origem comprovando estudos anteriores realizados em Cursos Técnicos (AUXILIAR DE ENFERMAGEM)
- 2.6. Comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino;
- 2.7. Cópia simples dos documentos a seguir relacionados, exclusivos para comprovação de competências adquiridas no trabalho:
- a) Carteira Profissional e/ou comprovante de exercício profissional;
- b) Declaração de autônomo com número de inscrição no ISSQN;
- c) Cópia de contrato social para proprietários de empresa;
- 2.8. CPF;
- 2.9. Certidão de Nascimento/Casamento
- 2.10. Comprovante de endereço;
- 3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo.
- 4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.







### III - Do Processo de Avaliação

- 1. O processo será realizado em três etapas: a primeira terá caráter eliminatório, segunda e terceira, caráter classificatório.
- 2. A primeira etapa será constituída pelas fases:

#### 2.1. Primeira fase

- a) Avaliação dos documentos comprobatórios de estudos realizados e/ou de experiência profissional apresentada;
- b) Avaliação de competências, por meio de prova objetiva interdisciplinar abrangendo competências da Formação Técnica Profissional que será realizada no **17 de novembro de 2025, às 19h**, no Prédio I da Etec Tenente Aviador Gustavo Klug.

### 2.2. Segunda fase:

- a) Avaliação prática, realizada no laboratório de enfermagem da Unidade de Ensino, que será realizada no **18 de novembro de 2025, às 10h**, no Prédio I da Etec Tenente Aviador Gustavo Klug.
- 2.3. Terceira fase: Entrevista presencial com a comissão examinadora, com o objetivo de avaliar experiências profissional do candidato e sus perspectivas de carreira, que será realizada no **19 de novembro de 2025, às 10h**, no Prédio I da Etec Tenente Aviador Gustavo Klug.
- 3. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional e que não obtiver pelo menos 30% de aproveitamento na avaliação de competências teórica.
- 4. Os candidatos eliminados na forma do item 2 não serão convocados para a segunda fase da avaliação.
- 5. A classificação dos candidatos obedecerá aos seguintes critérios:
- 5.1. Serão classificados, os candidatos que apresentarem domínio completo de todas as competências desenvolvidas 1.º e 2º módulos que poderão ser matriculados respectivamente no 3º módulo da habilitação em que se inscreveram.
- 5.2. Candidatos que apresentarem necessidade de adaptação em até três componentes curriculares no módulo 1 ou módulo 2, poderão ser classificados no módulo subseqüente, em regime de adaptação, devendo submeter-se, nesse módulo, a programa especial de estudos, à critério da Comissão.
- 5.3. Existindo vagas, a convocação destes candidatos para matrícula será posterior ao preenchimento das vagas pelos candidatos classificados.
- 5.4. Ocorrendo empate, para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:
- a) Maior idade;
- b) Ordem de inscrição.
- 6. A classificação final do Concurso será divulgada na Etec no dia **24/11/2025 no site www.etecpirassununga.com.br** após as **11h**.

# IV - Da Convocação para a Matrícula

- 1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção especial será resultado do número de alunos da Etec retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso.
- 2. Após a divulgação dos resultados finais, os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com vagas disponíveis e poderão solicitar a sua matrícula no módulo para o qual tiver sido classificado, no dia **09/01/2026.**
- 3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.
- 4. A matrícula será efetuada nos dias **12 e 13/01/2026**, **das 7h às 17h** nas dependências da Etec (Prédio I), Avenida Padre Antônio Van Ess, 1925, Jardim Petrópolis, Pirassununga-SP.







- 5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados para matrícula.
- 6. Conforme disposição do artigo 64, parágrafo 5º, do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do CEETEPS, será autorizada matrícula inicial durante os primeiros 30 (trinta) dias do período letivo, para preenchimento das vagas remanescentes.
- 7. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados no site <a href="https://www.etecpirassununga.com.br">www.etecpirassununga.com.br</a> nas datas de 20/10/2025 até o final do 1º bimestre de 2026, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior, o seu acompanhamento das publicações, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.
- 8. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

### V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

- 1. Os resultados da avaliação de competências terão validade até o final do 1º bimestre de 2026.
- 2. O candidato, classificado para o 3º módulo que não obteve vaga, poderá ser classificado no próximo processo especial de seleção realizado pela Etec, no prazo de validade da avaliação, com os mesmos pontos obtidos.

### VI - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec.

Pirassununga, 26 de setembro de 2025.
Potrísia Cristina Sinati
Patrícia Cristina Sinoti Superintendente da ETEC